



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO I

SANTA QUITÉRIA, 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 0084

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - SIMPLIFICADO Nº 01/2021 - A Secretária Municipal de Educação de Santa Quitéria, **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio**, no uso de suas atribuições legais, em vista do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas e cadastro de reserva dos cargos de provimento temporário de professores e técnicos da Secretaria de Educação e das Escolas Públicas Municipais de Santa Quitéria, de acordo com o disposto nos itens 10, 12, 13, do Edital n.º 01/2021, de 29/01/2021 e da Errata nº 01/2021, de 01/02/2021 **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem no prazo de 3 dias na Unidade Escolar a que tiverem aprovados (zona rural) e na Secretaria de Educação (sede), trazendo a documentação que segue: Cópia do R.G; Cópia do CPF; Comprovante de residência atualizado; Comprovante de quitação eleitoral; Uma foto 3 x 4 recente; Certidão de antecedentes criminais (Justiça Estadual); Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

ABÍLIO MESQUITA MARTINS (ALEGRE TATAJUBA) – POLIVALENTE

CLASSIFICAÇÃO	Nº. DE INSC	NOME DO CANDIDATO	T. GERAL
4º	4	FRANCISCA RELBE LIMA DA SILVA ALVES	80
5º	87	ANTONIA ALCIONE LIMA DE SOUZA	80

PAULO BERTOLDO DUARTE (RAIMUNDO MARTINS) – POLIVALENTE

CLASSIFICAÇÃO	Nº. DE INSC	NOME DO CANDIDATO	T. GERAL
2º	445	CLEMILDA PAIVA DE SOUSA SILVA	90

No ato da contratação Vossa Senhoria deverá assinar declaração de inacumulatividade de cargo, ato necessário à celebração do contrato. Secretaria Municipal da Educação de Santa Quitéria, 13 de outubro de 2021. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária Municipal de Educação.**

*** **

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº PCS-01.150921-SOU** – Objeto: **contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução da urbanização da frente da CEI mãe trabalhadora,**

construção de 01 (uma) praça na estação repetidora e pavimentação no distrito de Trapiá e na sede do município de Santa Quitéria/CE– Data de Abertura: 03/11/2021 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: **Sede da Prefeitura Municipal – Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000, Santa Quitéria–CE** – Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links <https://www.santaquiteria.ce.gov.br> <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>** – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17:00** – Presidente da Comissão de Licitação: **Carla Maria Oliveira Timbó.**

*** **

AVISO DE CONTRATAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Termo Original: Contrato Nº **09.22.001/2021-SESA** – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS-01.090821-SESA – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de testes laboratoriais, com cessão de equipamentos em comodato para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Santa Quitéria-CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **BHIOGRANO COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS MÉDICOS EIRELI, CNPJ nº 36.159.799/0001-00 – Valor total R\$ 11.586,12 (Onze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e doze centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **22/09/2021** – Vigência: **31/12/2021** – **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 – **Signatários:** Adeilton Mendonça Amaro (**CONTRATANTE**); André Andrade de Sousa (**CONTRATADA**).

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - IPESQ

PORTARIA Nº 026/2021 - IPESQ

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS NAS ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPESQ”

KALINE COSTA MOUTA, Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - IPESQ, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 011/21 de 04 de janeiro de 2021.



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

<p>FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA Secretário Municipal de Governo</p> <p>ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR Procurador Geral do Município</p> <p>BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Secretário Municipal de Administração e Finanças</p> <p>ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO Secretário Municipal de Cidadania e Segurança</p> <p>HERMELINO PAIVA PAULINO Secretário Municipal Institucional</p>	<p>MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO Secretária Municipal de Educação</p> <p>ADELTON MENDONÇA AMARO Secretário Municipal de Saúde</p> <p>JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA Secretário Municipal de Obras e Urbanismo</p> <p>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Esporte</p> <p>RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Agricultura</p>	<p>RAYANA PAIVA DA ROCHA Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho</p> <p>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Juventude</p> <p>KALINE COSTA MOUTA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ</p> <p>FRANCISCO LENNON DE OLIVEIRA LOPES Controlador Geral do Município</p> <p>MARIA ÂNGELA CASSIMIRO Secretária Municipal de Meio Ambiente</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <h1>SEGOV</h1> </div> <p>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>FONE: (88) 98196.4895</p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RESOLVE:

Artigo 1º- DETERMINAR a prorrogação por mais 08 (oito) dias úteis a data da inscrição dos interessados em se candidatar para as eleições dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPESQ, considerando a insuficiência no número de candidatos para participar do pleito, sendo necessária a inscrição de no mínimo 08 (oito) servidores para ocupar os cargos dos conselhos e até a presente data só foram recebidas 04 (quatro) candidaturas;

Artigo 2º - A data de inscrição dos interessados em se candidatar para as eleições dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPESQ, fica prorrogada para até o dia 25 de outubro de 2021, bem como todas as datas previstas no anexo I do Edital 001/2021 – IPESQ, já retificadas nesta portaria (em anexo).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Kaline Costa Mouta
DIRETOR-PRESIDENTE
*** **

ANEXO I – EDITAL DE ELEIÇÃO

(retificação após 2º prorrogação de prazo de candidaturas)

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

DATA	MÊS	EVENTO
28	Setembro	Publicação do Edital – Diário – Mural Prefeitura e Câmara – site IPESQ
04 a 06	outubro	Período de inscrição dos candidatos
13	outubro	Data final, após prorrogação de prazos de inscrição.
25	outubro	Data final, após a 2º prorrogação de prazos de inscrição.
26	outubro	Análise das inscrições pela Comissão Eleitoral
27	outubro	Publicação da lista preliminar dos inscritos
03	novembro	Abertura do prazo para impugnação das candidaturas
04	novembro	Divulgação da lista oficial dos candidatos (após análise dos recursos)
05 a 16	novembro	Campanha eleitoral
17	novembro	Votação das 08:00 as 17:00
17	novembro	Apuração dos votos, após o término da votação
18	novembro	Publicação do resultado final da eleição
19	novembro	Prazo para recurso quanto ao resultado da apuração
22	novembro	Análise dos recursos quanto ao resultado final divulgado
22	novembro	Declaração e Homologação do resultado final
23	novembro	Posse dos candidatos eleitos

